



DECRETO Nº 127, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO
Nº 020 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA -- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal no 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 25, do Decreto nº 20, de 31 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 O cargo de Coordenador de Regularização Fundiária vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente passa a ser denominado de Coordenador de Assuntos Técnicos e Administrativos.

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso XIV do artigo 220, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 220 [...]

XIV – Assessor Administrativo;

Art. 3º Fica alterada a redação da Seção X e do artigo 254 e seus incisos, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção X

Das Competências Do Assessor Administrativo

Art. 254 Compete ao Assessor Administrativo:

I - Assessorar, organizar, orientar e controlar as atividades da respectiva Secretaria, com as diretrizes estratégicas traçadas pelo governo municipal e sob as orientações e determinações da autoridade hierárquica superior;

II - Exercer a assessoramento setorial na gestão das políticas públicas, dos sistemas e programas relativos à respectiva Secretaria;

III - Promover contatos com os diversos setores envolvidos com os sistemas e programas de responsabilidade da respectiva Secretaria, necessários ao desenvolvimento pleno das atividades;



IV - Dirigir e assessorar o trabalho dos agentes públicos vinculados diretamente à Secretaria de que é responsável;

V - Assessorar aos agentes públicos nos seus contatos e relacionamentos com autoridades, com as demais chefias, servidores e com o público em geral;

VI - Executar outras atividades afins ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de agosto de 2019.



GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 127, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 020 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA -- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 25, do Decreto nº 20, de 31 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 O cargo de Coordenador de Regularização Fundiária vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente passa a ser denominado de Coordenador de Assuntos Técnicos e Administrativos.

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso XIV do artigo 220, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 220 [...]

XIV – Assessor Administrativo;

Art. 3º Fica alterada a redação da Seção X e do artigo 254 e seus incisos, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção X

Das Competências Do Assessor Administrativo

Art. 254 Compete ao Assessor Administrativo:

I - Assessorar, organizar, orientar e controlar as atividades da respectiva Secretaria, com as diretrizes estratégicas traçadas pelo governo municipal e sob as orientações e determinações da autoridade hierárquica superior;

II - Exercer a assessoramento setorial na gestão das políticas públicas, dos sistemas e programas relativos à respectiva Secretaria;

III - Promover contatos com os diversos setores envolvidos com os sistemas e programas de responsabilidade da respectiva Secretaria, necessários ao desenvolvimento pleno das atividades;

IV - Dirigir e assessorar o trabalho dos agentes públicos vinculados diretamente à Secretaria de que é responsável;

V - Assessorar aos agentes públicos nos seus contatos e relacionamentos com autoridades, com as demais chefias, servidores e com o público em geral;

VI - Executar outras atividades afins ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 307, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Carlos Delio da Silva Ferreira, do cargo de Assessor para Assuntos Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Exonerar o servidor Douglas Lopes Gomes, do cargo de Coordenador Especial de Eventos, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Exonerar o servidor Osmar da Silva, do cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Exonerar a servidora Esther Andrade Nogueira, do cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Exonerar a servidora Rosana Maria Barbosa dos Santos, do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º Exonerar o servidor Weyden Alexandre Rodrigues, do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º Exonerar o servidor Wycler da Silva Rodrigues, do cargo de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 8º Exonerar a servidora Alexandra Martinelli Oliveira e Silva Siqueira, do cargo de Gerente de Defesa Social, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 9º Exonerar o servidor Roney Jose Altoe, do cargo de Coordenador de Controle de Autuações, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 10 Exonerar a servidora Beatriz Correa Fava Leite, do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11 Exonerar a servidora Luciana Aparecida Thomas, do cargo de Subsecretária para Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 Exonerar o servidor Gilmar Souza Gomes, do cargo de Assessor Adjunto em Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 Exonerar o servidor Rodrigo Cesar Silva, do cargo de Coordenador de Logística, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 Exonerar a servidora Elizabete Corcini Barbosa, do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807